

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2026 - ENCERRAMENTO DE 2025

DATA E HORA: Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas.
LOCAL: reuniram-se na sede do Instituto de Previdência e Assistência Do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar - Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ
PRESENTES: Robson Cardoso das Neves (Presidente), Israel Augusto Marins Moretoni e Marco Aurelio Rocha dos Reis representantes do conselho fiscal. Participaram também: Sr. Virgínio Vieira Oliveira (Diretor de Administração e Finanças), Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista (Gerente de Contabilidade), Raquel das Graças de Oliveira Barcelos (Gerente de Processo), Viviana Duarte de Meireles - Atuária da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, Aline de Mendonça Brasilino - Estatística da Coordenadoria de Inteligência e Júlia Monteiro (Apoio Técnico) e representante da Auditoria Interna.

1. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR A reunião foi aberta pelo Presidente. A ata de reunião anterior foi dada como conhecida por todos os presentes. Na oportunidade, foram abordadas as pendências constantes do referido documento, a saber: na conta de Estoques do PREVI-RIO, confirmou-se a efetivação do lançamento de ajuste do saldo; quanto à conta de Demais Obrigações a Curto Prazo, apresentou-se sua composição detalhada, evidenciando que o montante se refere majoritariamente à licença-aleitamento, devidamente atualizada para o exercício. Sobre o aumento na linha de Depósitos Restituíveis, justificou-se que a variação decorreu da configuração do sistema SIAFIC, cuja regularização ocorreu em outubro de 2025. Por fim, reportou-se o envio de valores ao Tesouro Municipal correspondentes à suspensão da Contribuição Patronal, com a posterior antecipação da cota patrimonial em janeiro de 2026 para suprir as necessidades de caixa do fundo.

2. CERTIDÕES DE REGULARIDADE O Conselho registrou o recebimento das Certidões de Regularidade (CND Federal, Trabalhista e demais tributos) via correio eletrônico. Foi verificado que as certidões estão plenamente válidas e que o Instituto e seus fundos (FUNPREVI e FASS) não apresentam pendências, garantindo a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS (EXERCÍCIO 2025) A Gerência de Contabilidade apresentou os balanços e as respectivas Notas Explicativas. No **PREVI-RIO**, reportou-se o registro de R\$ 30,5 milhões em obrigações trabalhistas (ponto já relatado na reunião passada) decorrentes de precatórios de anos anteriores, informados tardiamente pela PGM. O saldo patrimonial encerrou com déficit de R\$ 90,3 milhões. Questionada sobre a redução significativa na conta de contingências passivas, a gerência informou que a posição contábil reflete os dados encaminhados pela PGM, carecendo ainda de detalhamento para conciliação. O Conselho orientou que sejam envidados esforços de interlocução junto à PGM, com auxílio da CGM, para que as variações sejam compreendidas de maneira mais detalhada. No **FASS**, observou-se pressão na liquidez, com caixa de R\$ 23,8 milhões frente a R\$ 65,1 milhões em obrigações de curto prazo. Conforme já citado nesse documento reportou-se o envio de valores ao Tesouro Municipal correspondentes à suspensão da contribuição patronal, com a posterior antecipação da cota patrimonial em janeiro de 2026 para suprir as necessidades de caixa do fundo. No **FUNPREVI**, esclareceu-se o saldo de R\$ 10,6 bilhões na conta de "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas", decorrente, em sua maior parte (R\$ 10,01 bilhões), da reversão de provisões matemáticas previdenciárias após a avaliação atuarial de 2025, além da reclassificação de Royalties (R\$ 444,9 milhões) para esta conta, corrigindo a classificação anterior de aportes mensais. Reiterou-se a necessidade de acompanhamento dos créditos junto à Rio Urbe.

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL (NTA E RELATÓRIO) O Conselho acusou o recebimento da Nota Técnica Atuarial (NTA) e do Relatório Completo da Avaliação Atuarial.

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS Foram analisados os relatórios de rentabilidade e riscos. O Conselho apontou que a gestão dos investimentos está em conformidade, com a carteira apresentando baixa volatilidade e rentabilidade aderente, seguindo as diretrizes da Política de Investimentos vigente.

6. DELIBERAÇÃO FINAL Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se, por unanimidade, de forma favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, recomendando verificar com a auditoria a emissão do parecer de forma a subsidiar a emissão do parecer final deste conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas. Eu, Israel Augusto Marins Moretoni, lavrei a presente ata que, após aprovada, segue assinada.

Robson Cardoso das Neves
Presidente do Conselho Fiscal

Israel Augusto Marins Moretoni
Conselheiro

Marco Aurelio Rocha dos Reis
Conselheiro

Anexo - QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS

Item	Assunto	Descrição da Pendência	Responsável
01	Estoques	Esclarecer a composição do valor de R\$ 53 mil em estoque sem movimentação desde o ano anterior.	Gerência de Contabilidade
02	Obrigações Trabalhistas	Justificar a discrepância no saldo de obrigações, que saltou de R\$ 3 milhões (dez/24) para R\$ 17 milhões (out/25).	Gerência de Contabilidade
03	Abertura de Obrigações	Apresentar abertura detalhada das "Demais Obrigações a Curto Prazo" (valor de R\$ 224 milhões), especificando o montante do auxílio-aleitamento.	Gerência de Contabilidade
04	Depósitos Restituíveis	Analisar o aumento de R\$ 92 milhões para R\$ 368 milhões na linha de depósitos restituíveis e valores vinculados do Balanço Financeiro.	Gerência de Contabilidade
05	Fluxo de Caixa FASS	Acompanhar o desfecho do processo de devolução de superávit ao Tesouro e a antecipação da cota patronal para garantir pagamentos de janeiro.	Diretoria de Administração e Finanças

2.4 A contratação dos candidatos convocados será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

2.5 O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.6 A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA Nº 13 DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - A/SUBSAD/CGRH/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL A/SUBSAD/CGRH/CCAA Nº. 11 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, deverão retornar à A/SUBSAD/CGRH/CCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela A/SUBSAD/CGRH/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na A/SUBSAD/CGRH/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na A/SUBSAD/CGRH/CCAA/GAA, durante o processo de posse.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-APO

NOME	DATA	HORÁRIO
ADRIANA VENTURIM TONANI	23/03/2026	10:00

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2026 -
ENCERRAMENTO DE 2025**

DATA E HORA: Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas. **LOCAL:** reuniram-se na sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar - Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ **PRESENTES:** Robson Cardoso das Neves (Presidente), Israel Augusto Marins Moretoni e Marco Aurelio Rocha dos Reis representantes do conselho fiscal. Participaram também: Sr. Virgínio Vieira Oliveira (Diretor de Administração e Finanças), Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista (Gerente de Contabilidade), Raquel das Graças de Oliveira Barcelos (Gerente de Processo), Viviana Duarte de Meireles - Atuária da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, Aline de Mendonça Brasilino - Estatística da Coordenadoria de Inteligência e Júlia Monteiro (Apoio Técnico) e representante da Auditoria Interna. **1. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** A reunião foi aberta pelo Presidente. A ata de reunião anterior foi dada como conhecida por todos os presentes. Na oportunidade, foram abordadas as pendências constantes do referido documento, a saber: na conta de Estoques do PREVI-RIO, confirmou-se a efetivação do lançamento de ajuste do saldo; quanto à conta de Demais Obrigações a Curto Prazo, apresentou-se sua composição detalhada, evidenciando que o montante se refere majoritariamente à licença-aleitamento, devidamente atualizada para o exercício. Sobre o aumento na linha de Depósitos Restituíveis, justificou-se que a variação decorreu da configuração do sistema SIAFIC, cuja regularização ocorreu em outubro de 2025. Por fim, reportou-se o envio de valores ao Tesouro Municipal correspondentes à suspensão da Contribuição Patronal, com a posterior antecipação da cota patrimonial em janeiro de 2026 para suprir as necessidades de caixa do fundo. **2. CERTIDÕES DE REGULARIDADE** O Conselho registrou o recebimento das Certidões de Regularidade (CND Federal, Trabalhista e demais tributos) via correio eletrônico. Foi verificado que as certidões estão plenamente válidas e que o Instituto e seus fundos (FUNPREVI e FASS) não apresentam pendências, garantindo a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). **3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS (EXERCÍCIO 2025)** A Gerência de Contabilidade apresentou os balanços e as respectivas Notas Explicativas. No PREVI-RIO, reportou-se o registro de R\$ 30,5 milhões em obrigações trabalhistas (ponto já relatado na reunião passada) decorrentes de precatórios de anos anteriores, informados tardiamente pela PGM. O saldo patrimonial encerrou com déficit de R\$ 90,3 milhões. Questionada sobre a redução significativa na conta de contingências passivas, a gerência informou que a posição contábil reflete os dados encaminhados pela PGM, carecendo ainda de detalhamento para conciliação. O Conselho orientou que sejam enviados esforços de interlocução junto à PGM, com auxílio da CGM, para que as variações sejam compreendidas de maneira mais detalhada. No FASS, observou-se pressão na liquidez, com caixa de R\$ 23,8 milhões frente a R\$ 65,1 milhões em obrigações de curto prazo. Conforme já citado nesse documento reportou-se o envio de valores ao Tesouro Municipal correspondentes à suspensão da contribuição patronal, com a posterior antecipação da cota patrimonial em janeiro de 2026 para suprir as necessidades de caixa do fundo. No FUNPREVI, esclareceu-se o saldo de R\$ 10,6 bilhões na conta de "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas", decorrente, em sua maior parte (R\$ 10,01 bilhões), da reversão de provisões matemáticas previdenciárias após a avaliação atuarial de 2025, além da reclassificação de Royalties (R\$ 444,9 milhões) para esta conta, corrigindo a classificação anterior de aportes mensais. Reiterou-se a necessidade de acompanhamento dos créditos junto à Rio Urbe. **4. AVALIAÇÃO ATUARIAL (NTA E RELATÓRIO)** O Conselho acusou o recebimento da Nota Técnica Atuarial (NTA) e do Relatório Completo da Avaliação Atuarial. **5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS** Foram analisados os relatórios de rentabilidade e riscos. O Conselho apontou que a gestão dos investimentos está em conformidade, com a carteira apresentando baixa volatilidade e rentabilidade aderente, seguindo as diretrizes da Política de Investimentos vigente. **6. DELIBERAÇÃO FINAL** Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se, por unanimidade, de forma favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, recomendando verificar com a auditoria a emissão do parecer de forma a subsidiar a emissão do parecer final deste conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas. Eu, Israel Augusto Marins Moretoni, larei a presente ata que, após aprovada, segue assinada.

Robson Cardoso das Neves
Presidente do Conselho Fiscal

Israel Augusto Marins Moretoni
Conselheiro

Marco Aurelio Rocha dos Reis
Conselheiro

ANEXO - QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS

Item	Assunto	Descrição da Pendência	Responsável	Prazo
01	Estoques	Esclarecer a composição do valor de R\$ 53 mil em estoque sem movimentação desde o ano anterior.	Gerência de Contabilidade	Esclarecido na presente reunião
02	Obrigações Trabalhistas	Justificar a discrepância no saldo de obrigações, que saltou de R\$ 3 milhões (dez/24) para R\$ 17 milhões (out/25).	Gerência de Contabilidade	Esclarecido na presente reunião
03	Abertura de Obrigações	Apresentar abertura detalhada das "Demais Obrigações a Curto Prazo" (valor de R\$ 224 milhões), especificando o montante do auxílio-aleitamento.	Gerência de Contabilidade	Esclarecido na presente reunião
04	Depósitos Restituíveis	Analisar o aumento de R\$ 92 milhões para R\$ 368 milhões na linha de depósitos restituíveis e valores vinculados do Balanço Financeiro.	Gerência de Contabilidade	Esclarecido na presente reunião
05	Fluxo de Caixa FASS	Acompanhar o desfecho do processo de devolução de superávit ao Tesouro e a antecipação da cota patronal para garantir pagamentos de janeiro.	Diretoria de Administração e Finanças	Esclarecido na presente reunião

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo: 005300.001888/2026-84

Rescisão antecipada, a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de Martieli da Silva Machado Schimit, matrícula nº 95/651.002-8, Assistente Administrativo, com eficácia a contar de 02 de março de 2026, com base na Cláusula Decima Primeira do Contrato.

(*)Processo: 005300.001891/2026-06

Rescisão antecipada, a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de Debora Henrique Moreira, matrícula nº 650.993-9, Assistente Administrativo, com eficácia a contar de 02 de fevereiro de 2026, com base na Cláusula Decima Primeira do Contrato.

(*) - Omitido do Diário Oficial n. 233, de 02/03/2026.

Processo: 005300.001883/2026-51

Rescisão antecipada, a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de MARCIA BOTELHO DOS SANTOS, Matrícula 95/651.014-3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com eficácia a contar de 10 de março de 2026, com base na Cláusula Decima Primeira do Contrato.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 15 horas e 45 minutos, realizou-se a Septuagésima Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Presidente em exercício da CAVA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Michelle de Oliveira Ribeiro (Coordenadora de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), David Trannin Vasconcellos (Coordenador de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Eveline Braga Fraga (suplente do Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais), Marcelle Silva da Paz (Coordenadora de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC) e Lívia Galdino da Cruz Suzart (Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), sob a presidência do primeiro.

Registre-se em ata a participação do Sr. Douglas da Silva Moraes do Nascimento, de forma remota.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes expedientes, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2025/12269 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)

Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de obturação de cava com resíduos da construção civil (RCC), na Rua da Pátria, 273 - Água Santa, na área de abrangência da Área de Proteção Ambiental (APA) da Serra dos Pretos Forros.

Instrução Administrativa: Foi protocolado nos autos recurso administrativo, interposto em face do indeferimento de 07.06.2023, do então Secretário da SMDEIS, que teve como amparo a Manifestação da Procuradoria do Município PG/PADM/MA/038/2022/LRDM. A atividade está instalada em área destinada à implantação do Parque Ecológico da Água Santa, nos termos da Lei Municipal nº 3.035/2000. O processo foi encaminhado à SMAC para pronunciamento quanto à localização do empreendimento na APA da Serra dos Pretos Forros e na área destinada à implantação do Parque Ecológico da Água Santa, conforme Lei Municipal nº 3.035/2000. De acordo com o Pronunciamento MA/SUBMA/CAV/GUC nº 006/2022, em relação à APA da Serra dos Pretos Forros, a atividade pretendida não é expressamente proibida, cabendo à SMDEIS a análise quanto aos critérios para determinação do potencial poluidor e de degradação ambiental do estabelecimento, ficando proibidas, na unidade de conservação, quaisquer atividades degradadoras ou potencialmente degradadoras, independente da autorização, nos termos do Decreto Rio nº 19.145/2000. Quanto ao Parque Ecológico de Água Santa, foi informado que este não é uma unidade de conservação da natureza, não estando inserido no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), conforme estabelecido pela Lei Federal nº 9.985/2000. Considerando o recurso apresentado pela parte requerente, a localização da atividade na APA da Serra dos Pretos Forros e o